

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

The logo for SolarGrid, featuring the word "SolarGrid" in a bold, orange, sans-serif font. The "Solar" part is in a lighter shade of orange, and "Grid" is in a darker shade. The letters are slightly shadowed, giving it a 3D effect.

AUTOGERAÇÃO SOLAR PARTICIPAÇÕES VII S.A.

CNPJ nº 55.167.344/0001-81

Rua General Rabelo, 43, Gávea, CEP 22.451-010

Rio de Janeiro – RJ

no montante total de

R\$ 106.100.000,00

(cento e seis milhões e cem mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRASPSDBS009

Rito de Registro Automático de Distribuição

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/714, realizado em 21 de novembro de 2024.

A **AUTOGERAÇÃO SOLAR PARTICIPAÇÕES VII S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase pré-operacional, com sede na Rua General Rabelo, 43, Gávea, CEP 22.451-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 55.167.344/0001-81 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33300354115 ("Emissora"), em conjunto com o **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 03.751.794/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "Terra Investimentos"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 106.100 (cento e seis mil e cem) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil

reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 106.100.000,00 (cento e seis milhões e cem mil reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), vêm a público comunicar, nos termos dos artigos 13, 67, parágrafo 2º e 69, todos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a alteração do cronograma tentativo da oferta pública de distribuição das Debêntures divulgado por meio do "Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Autogeração Solar Participações VII S.A." ("Anúncio de Início"), para alterar a primeira data de liquidação financeira das Debêntures de 25 de novembro de 2024 para 27 de novembro de 2024, em decorrência de procedimentos operacionais para fins da liquidação. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previsto no Anúncio de Início.

Desa forma, a Oferta seguirá o cronograma estimado abaixo:

	Evento	Data^{1 2 3}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	21/11/2024
2	Registro da Oferta na CVM	21/11/2024
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	21/11/2024
4	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	27/11/2024
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	até 180 dias do Anúncio de Início

Tendo em vista que o cronograma das etapas da Oferta divulgado no Anúncio de Início exibia datas indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos, a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta, acima exposta, não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores e, portanto, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160. Adicionalmente, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

³ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

TENDO EM VISTA QUE ESSA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A SUA REALIZAÇÃO, CONFORME ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO VII DA RESOLUÇÃO DA CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.



 **TERRA** INVESTIMENTOS
Coordenador Líder